

Acta número três

ACTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas 20:30 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, de Belmonte reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Licínio Benedito, Eduardo Carlos dos Reis Gomes; José Carrola Feliciano; Bruno Daniel Marques Santos, Carlos Manuel Pinheiro Gomes e Manuel Firmino Cameira.

Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:

Anabela Sanches Pinto, Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes, Fernando Luís Pinto Proença e José Carlos Birra Correia.

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

Marisa Gonçalves Tavares

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguiás, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascenção Cruz Pais.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças, deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.

- 1. Aprovação de acta*
- 2. Mercados e feiras*
- 3. Taxa Municipal de Passagem*
- 4. Taxa Municipal sobre Imóveis – Fixação das taxas para o ano de 2014*
- 5. Isenção de Taxas de Publicidade*
- 6. Isenção de Taxas de Publicidade*
- 7. Fixação de seguro dos Membros da Assembleia Municipal*

Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.

1. Aprovação de acta

O Presidente da Assembleia questionou se os membros proponham alguma alteração ou correcção

Visto ninguém se ter pronunciado, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 1 abstenção e 18 a favor, pelo que as taxas apresentadas para os mercados e feiras é aprovada por Maioria.

2. Mercados e feiras

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respectiva certidão fornecida pelos serviços municipais. Após leitura deu a palavra às bancadas representadas na Assembleia.

Tomou a palavra a líder da bancada das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, Anabela Pinto, a qual apresentou uma declaração de voto sobre o assunto e solicitou a anexação da mesma à acta.

Procedeu à leitura da sua declaração de voto passando pelos seus seis pontos, de forma sucinta menciona o espaço destinado à realização de feiras e mercados que não reúne condições comerciais condignas, que é evidente a necessidade urgente de um espaço público Municipal onde as mesmas se possam realizar, nomeadamente de um espaço físico devidamente delimitado, que crie regras de eficiência e equidade. A proposta apresentada, sendo meramente economicista, não apresenta soluções e tem como único objectivo a alteração de valores. A alteração proposta não especifica de forma clara a entidade cobradora da recita em dia de feriado ou fim de semana, para os casos de cobrança no próprio dia. A proposta contraria os princípios da razoabilidade, equidade, proporcionalidade e equivalência jurídica, pelo que não devem ser racionalmente aplicadas de forma discricionária as taxas municipais. Concluindo com a intenção de voto contra a proposta do executivo municipal, porque a mesma, sendo exclusivamente economicista, adia a definição da concretização temporal de um espaço físico destinado à realização de feiras e mercados no Município de Belmonte. Mais acresce que atendendo à Lei 53-E/2006, de 29 dez, aprova o regime geral das taxas das autarquias, nele está plasmado o Princípio da justa repartição dos encargos públicos, no sentido de que os orçamentos anuais das autarquias locais podem actualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respectivos, de acordo com a taxa de inflação. Bem como, que a alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o referido no número anterior efectua-se mediante alteração ao regulamento de criação respectivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor, ora tratando-se de um regulamento, salvo melhor opinião, não está em causa a sua alteração, pelo que não podemos considerar a alteração das suas taxas.

De seguida tomou palavra a líder da bancada Coligação Democrática Unitária, Marisa Tavares, a qual apresentou a sua respectiva declaração de voto, a qual passou a ler.

Deixa uma vez mais o apelo que os pontos da ordem de trabalhos sejam acompanhados por documentos de suporte, neste caso do regulamento de mercados e feiras para que se possa realizar uma análise correcta dos assuntos. Passou a ler a sua declaração de voto que junto se anexa com a respectiva proposta de cobrança de valores uniformes, admitindo que os valores podem ser diferentes nos mercados e feiras. Solicita também uma chamada de atenção para a designação de "feirantes permanentes", os feirantes que habitualmente participam em todas as feiras e mercados, solicita a revisão da redacção para que esta se torne clara e objectiva. Por fim valoriza a criação de um espaço comercial, rapidamente, e condigno para o funcionamento dos mercados e feiras.

Ambas as declarações apresentadas na discussão deste assunto estão arquivadas em pasta anexa.

Tomou a palavra o líder da bancada do Partido Socialista, Eduardo Gomes, que concorda com a necessidade de melhoria no espaço físico destinado a este fim e com o melhoramento da redacção do texto para que este não suscite qualquer dúvida, informa que vão votar favoravelmente.

Em resposta às afirmações e questões apresentadas o Sr Presidente da Câmara Municipal pediu a respectiva palavra e esclareceu:

“Não é claro o texto apresentado? A proposta apresentada não é apenas economicista? Sr^a Deputada da CDU, acha justo cobrar o mesmo a quem está cá durante o ano completo e a quem apenas vem cá fazer as feiras? Os cobradores das taxas municipais sempre foram e serão os funcionários do Município. Todos nós estamos descontentes com o espaço da feira e é nossa intenção altera-lo, no entanto ainda não tivemos hipóteses de o efectuar, mas é um dos nossos objectivos dar um espaço condigno aos feirantes e às pessoas que frequentam os mercados e feiras.”

A líder da bancada das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte pediu direito de resposta e informou que: a Assembleia Municipal é um órgão fiscalizador pelo que pode discordar com as decisões tomadas por unanimidade. O melhoramento do espaço é necessário mas aprovar taxas antes disso é trabalhar a montante. Fazer oposição não é estar sempre desacordo é não nos retirar o bom senso. Segundo o nosso ponto de vista a alteração das taxas sem alteração de regulamento não é viável.

O líder da bancada do Partido Socialista, agradece o esclarecimento relativamente à valorização do espaço

A líder da bancada Coligação Democrática Unitária agradece a clarificação da redacção e agradece a informação quanto à valorização do espaço

O Presidente da Assembleia Municipal informa que após discutidas as diversas questões se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 6 votos contra, 0 abstenções e 13 a favor, pelo que as taxas apresentadas para os mercados e feiras é aprovada por maioria.

3. Taxa Municipal de Passagem

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respectiva certidão fornecida pelos serviços municipais, que propõe a fixação da taxa nos 0% para o ano de 2014. Após leitura deu a palavra às bancadas representadas na Assembleia.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que nenhuma das bancadas pretende usar o direito da palavra pelo que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que as taxas apresentadas para os mercados e feiras é aprovada por unanimidade.

4. Taxa Municipal sobre Imóveis – Fixação das taxas para o ano de 2014

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respectiva certidão fornecida pelos serviços municipais. Após leitura deu a palavra às bancadas representadas na Assembleia.

Tomou a palavra a líder da bancada das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, Anabela Pinto informa que face ao proposto pelo executivo municipal vota favoravelmente tanto quanto á aplicação de taxas mínimas para os prédios rústicos, prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, bem como a majoração máxima prevista. Para além disso informou que gostaria de entregar à mesa da Assembleia nos termos do artigo n.º1, alínea e) da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro a proposta em pasta anexa, que o produto da receita auferida pela autarquia, pela aplicação da majoração máxima permitida pela Lei sobre os prédios degradados, considerada como uma penalização à inércia dos proprietários, se constitua num fundo próprio da autarquia, cujo objectivo seja a requalificação urbana dos imóveis municipais.

O Senhor Deputado Eduardo Gomes do PS informa que tendo em conta a manutenção das taxas mais baixas à semelhança dos últimos anos e de as mesmas beneficiarem a população do concelho de Belmonte, a sua intenção é votar favoravelmente à sua aprovação.

De seguida tomou palavra a líder da bancada Coligação Democrática Unitária, Marisa Tavares, a qual apresentou a sua respectiva declaração de voto, a que refere que no que diz respeito à justiça fiscal, em Portugal regista a característica de conseguir sobrecarregar os que menos têm e conseguir quase não tocar nos que mais têm, fruto de políticas para favorecer os mais poderosos. A CDU sempre tem vindo a defender que é importante assegurar as receitas das câmaras municipais, mas também é importante ponderar o esforço exigido aos munícipes, pelo que, em tendo também em conta o nível de desemprego que se regista actualmente votam favoravelmente a proposta apresentada. Ambas as declarações apresentadas na discussão deste assunto estão arquivadas em pasta anexa.

O sr Presidente da Câmara solicitou a palavra e informou que infelizmente conhece a realidade do concelho e muitas situações menos agradáveis que existem pelo que deixa a disponibilidade para ajudar os munícipes, dentro das possibilidades do município, na realização de obras de recuperação de imóveis, e informa a intenção de solicitar um estudo sobre o património urbano do concelho. Relativamente à Proposta das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte a mesma vai ser analisada.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que após discutidas as diversas questões se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que as taxas sobre imóveis são aprovadas por unanimidade.

5. Fixação da taxa de participação variável de IRS, nos termos do art.º 20 da Lei das finanças locais.

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respectiva certidão fornecida pelos serviços municipais, que propõe a fixação de uma taxa de participação de 2.5% em 2014. Após leitura deu a palavra às bancadas representadas na Assembleia.

A Senhora Deputada, Marisa Gonçalves (CDU) tomou a palavra e passou a ler a declaração de voto apresentada que está arquivada em pasta anexa.

O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida mas que tem sido deliberadamente ignorada, e, antes pelo contrário muitas vezes agravada com os impostos nomeadamente IRS. No entanto não faz sentido, quanto a este imposto em concreto, que o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente de concelho para concelho, ao sabor das necessidades de cada um, da vontade política ou de meras opções demagógicas. Muito menos sentido que se faça este desagravamento à custa dos municípios, pela redução, da sua participação nos recursos a que tem direito, e mais uma vez se use o argumento de que assim se poderá ajudar a fixar população. Neste sentido a CDU mais uma vez denuncia a incorrecção desta medida e não a aprova.

O Senhor Deputado Eduardo Gomes do PS informa que mantém a sua posição de votar favoravelmente pois este incentivo, conjugado com outros que existem no concelho pode ser, um indicador para manter e atrair a população.

Pediu a palavra o Sr Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer a sr^a deputada da CDU, Marisa Gonçalves, a qual compreende mas infelizmente estamos num país em que todos nós estamos cada vez mais pobres, no entanto este incentivo, é uma forma de ajuda as famílias. Porque não são os mais pobres que estão a ser mais sacrificados. Os sacrifícios estão a ser pedidos à classe média onde a maioria de nós se enquadra. O pobre continua pobre, os trabalhadores que trazem o país "á tona da água" é que sofrem, e se por pouco que seja lhe devolvermos, ajudamos as famílias, uma pequena ajuda para termos um natal melhor. Esta é a sua opinião, sem deixar de esclarecer que entende as razões de preocupação apresentadas na respectiva declaração de voto, e que o executivo está atendo à questão social do Concelho.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que após discutidas as diversas questões se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que a taxa de participação variável de IRS foi aprovada por maioria.

6. Isenção de Taxas de Publicidade

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respectiva certidão fornecida pelos serviços municipais, que propõe a suspensão da taxa à semelhança dos anos anteriores. Após leitura deu a palavra às bancadas representadas na Assembleia.

A Senhora Deputada, Marisa Gonçalves (CDU) tomou a palavra refere a falta do regulamento para apreciação e informa que vão votar favoravelmente.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a suspensão da taxa de publicidade é aprovada por unanimidade.

O Presidente da mesa concedeu uma pausa de cinco minutos.

Decorridos os minutos de pausa retomou-se a respectiva sessão.

7. Fixação de seguro dos Membros da Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia, informou relativamente ao seguro de acidentes pessoais para os eleitos locais proposto pela ANMP, através da companhia de seguros Açoreana, que após análise e comparação com a apólice anterior, a última contém condições mais vantajosas, pelo que propõe aos membros da Assembleia manter o seguro de acidentes pessoais de todos os membros da Assembleia Municipal com as condições da actual na companhia de seguros Allianz.

Após informação deu a palavra aos líderes das bancadas, nenhum se quis pronunciar, pelo que de seguida se passou á votação para manutenção dos Seguro de acidentes pessoais na companhia de seguros Allianz, nos mesmos termos dos contratados anteriormente.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que fica aprovado por unanimidade manter o seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal com as mesmas condições das oferecidas na companhia de seguros Allianz.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 21hora e 45 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente acta, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário